

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - PPA - 2002 / 2005

1 - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
1.1	MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL.	Contribuir para a universalização da educação, com Centros de Educação Infantil e convênios sociais.	Ampliação do atendimento municipal às crianças.	Construir Centros de Educação Infantil.
				Reformular Convênios Sociais.
1.2	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Contribuir para a universalização da educação, com escolas de ensino fundamental e ensino profissionalizante.	Construção e manutenção de escolas e qualificação de profissionais.	Construir Escolas de Ensino Fundamental.
				Projeto de Educação Fundamental Profissionalizante.
1.3	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Reduzir os índices de analfabetismo.	Dar oportunidade a todos que desejarem alfabetizar-se.	Estabelecer parcerias com a sociedade civil para alfabetização de jovens e adultos e constituição de programas próprios à escolarização de jovens e adultos.
1.4	MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.			Criação de bibliotecas regionais em escolas e itinerantes.
				Criação de centro esportivo nas escolas.
				Educação profissionalizante para a área de turismo.
				Língua estrangeira nas escolas.
				Projeto de teatro como instrumento pedagógico.
				Projeto de educação musical nas escolas.
				Promover e fomentar eventos e atividades culturais nas escolas.
				Promover campanhas de saúde nas escolas.
				Promover a arte circense nas escolas.
				Ampliar o tempo de permanência das crianças na escola.
Manutenção das atividades, formação de profissionais e implantação de Centros de Educação Ambiental.				
				Semana do Meio Ambiente.
1.5	EDUCAÇÃO ESPECIAL.	Prover condições educacionais aos alunos portadores de necessidades especiais.	Ampliação do atendimento municipal aos portadores de necessidades especiais.	Incremento do atendimento aos PPNE (Pessoas Portadoras de Deficiência e Necessidades Especiais) não incluídos. Ampliação física e de atendimento em sala de recursos para PPNE.
1.6	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	Facilitar o acesso do estudante às escolas.	Ampliação do transporte escolar.	Transporte de estudantes.
1.7	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	Possibilitar atualização permanente através de Centro de Formação em Educação.	Melhoria da formação do pessoal de educação.	Construir Centro de Formação em Educação. Desenvolver capacitação permanente aos profissionais da educação.
1.8	MERENDA ESCOLAR.	Promover melhorias nutricionais contínuas na merenda escolar.	Atendimento com qualidade para todos os alunos.	Melhorar a Qualidade da Merenda Escolar.
1.9	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR.	Ampliar a participação e controle das ações da administração pública.	Ampliar a participação da comunidade escolar nas decisões e no acompanhamento das mesmas.	Incentivar a participação da comunidade no Fórum Interconselho Escolar. Promover a Semana da Educação. Fortalecer os Conselhos de Escolas. Desenvolver o Plano Municipal de Educação. Subsidiar o CME de infra-estrutura mínima.

1.10	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	Formular e implantar o Estatuto do Magistério.	Criar condições para o aperfeiçoamento profissional, garantindo definições quanto aos aspectos que envolverem a carreira.	Discutir, formular e implantar o Estatuto do Magistério.
1.11	ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	Formar profissionais nas diversas áreas do ensino superior.	Estabelecer a possibilidade de garantir o ensino público e gratuito no terceiro grau.	Fazer gestões junto aos governos Estadual e Federal no sentido de trazer um campus universitário para a cidade.
1.12	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	Atender a juventude não atendida pelo Estado.	Propiciar a qualificação do jovem.	Criar políticas de bolsa de estudo para alunos carentes.
INDICADORES				
Número de alunos atendidos - 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 1.11 e 1.12		Número de alunos PPNE - 1.5	Número de merendas - 1.8	
Número de analfabetos - 1.3		Número de educadores - 1.7 e 1.10	Número de atividades - 1.9	

2 - PROGRAMAS DE SAÚDE				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
2.1	MELHORIA DE GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	Eleva o padrão de qualidade e eficiência das atividades prestadas à população e ampliar os locais de atendimento, inclusive com atendimento domiciliar.	Aumento da cobertura de consulta hab/ano e reduzir a média de permanência hospitalar.	Ampliar, construir, reformar e reestruturar a rede de serviços de saúde.
			Ampliação do número de famílias cadastradas e implantar o 1º Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.	Implantar o serviço de internação e atendimento domiciliar.
				Implantar o Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários.
				Controlar os agravos por doença ocupacional.
Implantação de serviço de apoio aos dependentes químicos				
2.2	EQUILÍBRIO REGIONAL A REDE HOSPITALAR.	Garantir o atendimento hospitalar na região dos Pimentas e adjacências.	Aumento da oferta de leitos hospitalares.	Assegurar a retaguarda hospitalar na região dos Pimentas e adjacências, através da construção de Hospital Regional.
2.3	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE URGÊNCIA E MATERNO INFANTIL.	Aumentar a resolutividade do serviço de urgência e emergência e melhorar a assistência materno infantil.	Reduzir a média de permanência e manter a taxa de ocupação.	Implantar e incrementar as dependências do HMU e HMMG com vista à melhoria do atendimento nas diferentes áreas.
2.4	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER.	Reduzir a mortalidade infantil e materna.	Redução da mortalidade infantil e materna.	Fortalecimento do Projeto do Banco de Leite.
			Dar oportunidade a todas as mulheres de 30 a 49 anos à cobertura de papanicolau.	Implantar Unidade de Cuidados Diários.
				Implementar Unidade Móvel de Atenção à Criança e Adolescente.
Tratamento Precoce do Câncer de Colo.				
2.5	INFORMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE.	Melhorar a qualidade de informação e implantar o cartão SUS.	Cadastramento do maior número possível de habitantes e informatizar a Rede Municipal de Saúde.	Implantar Cartão do SUS. Informatizar a Rede Municipal de Saúde.
2.6	MELHORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Supervisionar a qualidade dos produtos e serviços de interesse da saúde ofertados à população.	Ampliação do número de estabelecimentos vistoriados e aumentar o número de análises laboratoriais realizadas.	Ampliar o quadro de Recursos Humanos. Ampliar o Laboratório de Vigilância Sanitária.
2.7	CONTROLE DE ZOONOSES E AGRAVOS À SAÚDE CAUSADOS POR ANIMAIS.	Reduzir a morbi-mortalidade por zoonoses, o número de acidentes causados por animais e prevenir zoonoses emergentes.	Ampliação da cobertura vacinal anti-rábica e a captura de animais errantes.	Construir Centro de Controle de Zoonoses.
INDICADORES				
Consulta hab./ano - 2.1		Mortalidade infantil - 2.4	Número de análises laboratoriais - 2.6	
Permanência hospitalar - 2.1, 2.3		Mortalidade materna - 2.4	Estabelecimentos vistoriados - 2.6	
Famílias cadastradas - 2.1		Cobertura de Papanicolau - 2.4	Cobertura vacinal - 2.7	

Número de leitos ofertados - 2.2

Número de habitantes - 2.5

Captura de animais - 2.7

Taxa de ocupação - 2.3

3 - PROGRAMAS DE URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO			
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES
3.1	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE.	Adequar o Centro de Guarulhos às novas necessidades de nosso desenvolvimento, sem perder os marcos e referências históricas,	Realização do programa.
			Definir o projeto com a participação da sociedade. Desenvolver as atividades definidas no projeto.
3.2	REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE BAIRROS.	Promover os Centros de Bairros como opção de compra e lazer, garantindo segurança, conforto e equipamentos públicos.	Atendimentos aos centros regionais mais importantes.
			Definir o projeto com a participação da sociedade. Desenvolver as atividades definidas no projeto.
3.3	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DE CUMBICA.	Promover o bairro da Cidade Satélite Cumbica como pólo industrial qualificado, adequando-o ao sistema viário e regularizando a ocupação habitacional.	Realização do programa.
			Definir o projeto com a participação da sociedade. Desenvolver as atividades definidas no projeto.
3.4	CONTENÇÃO E PREVENÇÃO DE ENCHENTES.	Otimizar a vazão das águas dos rios e córregos, eliminar as enchentes em diversos locais da cidade e propiciar melhores condições de higiene e saúde à população.	Diminuição da incidência de enchentes.
			Canalização, limpeza e rebaixamento de calhas de córregos e rios e substituição de travessias em diversos locais do Município.
			Construção e manutenção de muros e taludes.
			Construção de bacias de contenção.
3.5	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.	Otimizar a vazão das águas das chuvas e propiciar melhores condições de higiene e saúde à população.	Diminuição dos problemas causados pelas águas pluviais.
			Executar galerias de águas pluviais.
			Obras de drenagem superficial.
3.6	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Melhorar a qualidade, reduzir o consumo de energia elétrica e proporcionar maior segurança à população.	Expansão da rede pública com sistema mais econômico.
			Ampliar, manter e modernizar a iluminação pública.

3.7	PROGRAMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO (PIC).	Realizar atividades de conservação e manutenção em vários pontos da cidade, otimizando os recursos através da ação integrada dos diversos setores prestadores de serviços.	Atendimento a todas regiões da cidade.	Limpeza pública. Contenção de águas. Sinalização. Reparos nas vias. Contenção de encostas. Reparos nos equipamentos públicos.
3.8	GEOPROCESSAMENTO.	Melhorar a precisão e agilização dos trabalhos de planejamento, controle urbano e financeiro municipal.	Levantamento completo do Município.	Retificação de fotos. Atualização e manutenção de softwares e hardwares. Levantamento de campo para atualização de informações. Cadastro das redes de infra-estrutura urbana e cadastro multifinalitário. Manutenção e ampliação da rede de marcos geodésicos.

	PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES
3.9	PLANOS E PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO.	Fortalecer a ação pública na construção de diretrizes de desenvolvimento e controle urbano municipal, inclusive com a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.	Criação da equipe do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, para agilização dos processos de diretrizes, elaboração e aplicação dos instrumentos do Plano Diretor Urbano, para identificação dos principais lugares potenciais de investimentos sociais e cadastramentos de todas as propriedades municipais.	Banco de Dados sócio-econômicos do Município. Criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Guarulhos. Desapropriações. Elaborar Plano Diretor, legislação urbanística e revisão da legislação de habitação de interesse social/Estatuto da Cidade. Elaboração de diretrizes urbanísticas. Mapa de Exclusão e Inclusão. Monitoramento e atualização do patrimônio imobiliário. Plano de rede de equipamentos públicos municipais. Elaboração ou contratação de prospecção geotécnica para projeto.
3.10	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.	Dotar a cidade com estrutura viária de melhor qualidade.	Pavimentação de maior número possível de vias.	Ampliação do quadro de equipamentos para pavimentação e conservação de vias. Pavimentação de estradas. Pavimentação de vias municipais. Mutirões comunitários para pavimentação com lajotas.
3.11	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS.	Melhorar o gerenciamento do tráfego urbano e regional, criação de mecanismos e estruturas que contribuam para utilização mais racional e harmônica da	Melhorar significativamente o sistema viário urbano.	Intervir nos eixos estruturantes do trânsito urbano. Obras hidráulicas. Pavimentação e execução de escadarias em vielas. Recapeamento asfáltico.

		utilização mais racional e harmônica da infra-estrutura viária.		Reposição de lajotas e paralelepípedos. Retirada de lombadas e depressões. Conclusão de obras do Complexo Baquirivu. Construção de viadutos, pontes e novas vias. Tapa buraco. Ampliação e manutenção de vias não pavimentadas.
3.12	CRIAÇÃO, READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADE.	Melhorar os trevos das rodovias, os acessos à cidade e transposições das rodovias.	Garantia de vias amplas e diversificadas nos acessos à cidade pelas rodovias e a transposição delas.	Obras de readequação e manutenção dos acessos à cidade. Construção de novos acessos.
3.13	CRIAÇÃO DE RODOVIÁRIA.	Facilitar para moradores da cidade as viagens rodoviárias.	Criação deste novo serviço de interesse no Município.	Implantar e colocar em operação a Rodoviária.
3.14	IMPLANTAÇÃO ADEQUADA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO.	Melhoria do gerenciamento do tráfego urbano e regional, criação de mecanismos e estruturas que contribuam para utilização mais racional e harmônica da infra-estrutura viária.	Melhorar a orientação e segurança do trânsito.	Implantação de equipamentos eletrônicos de fiscalização. Implantação de projetos de sinalização. Normatização da circulação de cargas. Orientação de tráfego. Readequação viária.

PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
3.15	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE URBANO.	Melhorar a qualidade do transporte urbano tornando mais barato, seguro, confortável e rápido.	Melhoria do conforto, estendendo aos passageiros, segurança no transporte coletivo, reduzindo o tempo de espera.	Abrigos para pontos de ônibus e transportes alternativos. Construção de terminais de integração e adequação do sistema viário. Instalação de equipamentos necessários à integração tarifária. Transporte para pessoas portadoras de necessidades especiais.
3.16	FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.	Prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança viária e garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito.	Aumento da fiscalização e da segurança no trânsito Diminuição do número de dias para julgamento de recursos.	Convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Manutenção de pátios de recolhimento. Educação para o trânsito. Paz no trânsito Prioridade ao pedestre. Criação de nova JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

3.17	IMPLANTAÇÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL NOS IMÓVEIS E IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS.	Facilitar a identificação dos logradouros públicos e dos imóveis no Município.	Garantia de fácil identificação de logradouros e imóveis	Implantação de numeração oficial em residências e logradouros.
3.18	MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS URBANOS DO AEROPORTO.	Desenvolver ações que preservem a qualidade de vida das populações e regiões afetadas pelas atividades aeroportuárias.	Minimização do impacto da operação e do sítio aeroportuário	Planejar intervenções urbanas compensadoras. Obter recursos federais e estaduais. Implementar intervenções urbanas.
INDICADORES				
Próprio Programa - 3.1 , 3.3 , 3.13 , 3.17		Área de cobertura - 3.7	Número de Acidentes - 3.14	
Número de centros de bairros - 3.2		Número de sinalizações instaladas - 3.7	Número de pontos de ônibus cobertos - 3.15	
Número de Vítimas de enchente - 3.4		Cadastro de Infra Estrutura - 3.8	Números de alunos atendidos - 3.16	
Vazão - 3.5		Área de Pavimentação - 3.10 , 3.11	Número de dias para resposta de recursos de Multas - 3.16	
Consumo de Energia - 3.6		Tempo de Viagens - 3.11		

4 - PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
4.1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas na área de segurança pública, de forma a poder contribuir para uma ação articulada entre os órgãos de segurança Nacional, Estadual e Municipal, com vistas à diminuição e prevenção da criminalidade.	Criação de regionais da GCM e ampliar o número de guardas da GCM nos bairros com vista à diminuição e prevenção da criminalidade.	Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
				Desenvolvimento e Descentralização da Guarda Civil Municipal.
				Implantação do Centro de Formação de Guardas Cívicas Municipais.
				Manutenção e Expansão da Guarda Civil Municipal.
				Aplicação de testes antidoping na Guarda Civil Municipal.
				Criação do Sistema de Informações Criminais (INFOCRI).
				Criar regionais da GCM.
Criar ilhas de policiamento.				
4.2	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	Manter e otimizar a integração entre a Prefeitura, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e a comunidade para atividades de segurança.	Estabelecimento das ações conjuntas da PMG, Sociedade Civil e as Polícias.	Conselho Municipal de Segurança Pública.
4.3	SEGURANÇA MONITORADA.	Monitorar as unidades administrativas e logradouros centrais através de câmeras e sistemas de alarmes, no sentido de promover uma rápida ação da Guarda Civil Municipal.	Redução da média de eventos criminosos por mês.	Instalar alarmes nos prédios públicos.
				Instalar câmeras no Centro e nos principais cruzamentos da Cidade.
4.4	AUTODEFESA MUNICIPAL.	Prover o Município de meios de autodefesa frente a eventos indesejáveis de origens tecnológicas ou naturais e integrar de forma efetiva as ações do Corpo de Bombeiros com a Defesa Civil Municipal.	Readequação dos convênios com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.	Manutenção, melhoria, profissionalização e dotar de equipamentos necessários a Defesa Civil.
				Manutenção e melhoria do convênio com o Corpo de Bombeiros em Guarulhos.
4.5	FÓRUM METROPOLITANO DE SEGURANÇA.	Integrar a Prefeitura de Guarulhos com as Prefeituras de outras cidades da RMSP – Região Metropolitana de São Paulo, outros níveis de governo e a sociedade civil.	Melhoria da segurança da população da cidade e diminuir a criminalidade na RMSP.	Promover Fórum Metropolitano de Segurança.
INDICADORES				
Número de Efetivos - 4.1		Próprio Programa - 4.2 , 4.5		
Número de Postos da GCM - 4.1		Número de Eventos Criminosos - 4.3		
Número de Viaturas - 4.1		Tempo de resposta do D.C. - 4.4		

5 - PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
5.1	NOVO MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	Melhorar significativamente a coleta e disposição do lixo.	Coleta e destinação final de resíduos hospitalares.	
			Coleta e transporte de resíduos domiciliares.	
			Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos.	
			Equipar a fiscalização.	
			Modernização do sistema de fiscalização da coleta de lixo.	
			Padronização dos recipientes de coleta de lixo hospitalar, próprios públicos e casos especiais.	
			Processamento integrado de lixo orgânico.	
5.2	LIMPEZA URBANA.	Manter, expandir e implantar serviços de limpeza urbana.	Atendimento da demanda de limpeza urbana no Município.	Manutenção e expansão dos serviços de limpeza urbana.
5.3	COLETA SELETIVA DE LIXO.	Estimular o sistema de coleta seletiva de lixo, buscando diminuir as quantidades e aumentar o reaproveitamento de materiais numa perspectiva de gestão sustentável ambiental e geração de renda.	Aumento significativo da coleta seletiva, desenvolver a economia do setor e economizar recursos públicos.	Estimular a implantação de Centrais de Triagem.
				Regulamentação das atividades de coleta seletiva.
				Educação para orientação de coleta seletiva.
				Incentivar e orientar a formação de cooperativas.
5.4	AVALIAÇÃO, DIRETRIZES E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.	Fazer a gestão das questões ambientais seja as existentes ou as oriundas de novos projetos ou impactos ambientais.	Implantação de sistema permanente de manutenção, criar corpo de guardas especializados e criar banco de dados com informações de meio ambiente voltado à melhoria da saúde pública.	Aprimorar a análise de projetos e laudos ambientais.
				Plano de fiscalização ambiental "Entre Serras e Águas", fiscalização integrada FISG e criação da Guarda Municipal Ambiental.
				Promoção de diagnóstico sócio ambiental participativo, promoção de estudos geoambientais, identificação de áreas para a terra, gestão para substâncias perigosas e criar sistema de informações em meio ambiente e saúde.
				Celebrar Convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente para monitoramento da qualidade do ar e da água, entre outros.
			Implantação de estações de monitoramento para acompanhar e determinar soluções que venham a melhorar a qualidade do ar e da água.	Celebrar Convênio com entidades privadas e/ou públicas para elaboração e execução de projetos e programas ambientais.
5.5	PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA.	Integrar o Parque da Cantareira às políticas ambientais do Município de forma a garantir sua preservação e uma melhor utilização de seus espaços para lazer, esportes, cultura e turismo.	Criação de condições de acesso popular e preservação do Parque da Cantareira.	Celebrar Convênio com o Governo do Estado para preservação e acesso ao Parque Estadual da Cantareira.
INDICADORES				

Tonelada de Lixo Coletado - 5.1	Número de ruas atendidas - 5.2	Número de Parques - 5.4
Número de pontos de coleta de Lixo - 5.1	Volume / Peso do lixo Coletado - 5.3	Número de pessoas visitantes- 5.5

6 - PROGRAMAS DE INDÚSTRIA/COMÉRCIO/SERVIÇO/TURISMO DE NEGÓCIOS			
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES
6.1	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA.	Criar e regulamentar várias atividades de comercialização, gerar empregos e fiscalizar os equipamentos.	Promoção do desenvolvimento econômico local.
			Campanhas de Época. Entrepasto Atacadista de Hortigranjeiros. Feira de Peixes Ornamentais. Implantação de quiosques para comercialização de flores. Projeto Mercado Solidário. Projeto Veículos Motorizados. Centro de Atendimento ao Investidor. Centro Escola Tecnológica de Guarulhos. As 200 mais. Atendimento Itinerante. Câmaras Setoriais. Feiras e Eventos. Gás Natural. Manutenção da AGENDE Guarulhos. Realizar eventos de formação sobre o tema trabalho.
6.2	REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.	Implantar um conjunto de ações que visem uma fiscalização mais eficiente; dinamizar a orientação buscando a agilidade e qualidade no processo de regularização dos estabelecimentos econômicos e institucionais do Município.	Aumento de unidades da economia formal.
			Desenvolver as atividades econômicas em torno do Aeroporto. Regularização de atividades e fiscalização.
6.3	REESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE VAREJO.	Reorganizar, disciplinar e fiscalizar os equipamentos destinados à comercialização para o varejo.	Disciplinar e estimular a modernização da atividade varejista.
			Implantação e manutenção dos varejões. Projeto Comércio Ambulante. Reestruturação de Feiras Livres. Reestruturação do Comércio de Eventos.

6.4	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR.	Promover o desenvolvimento econômico do Município bem como potencializar os atributos do mesmo junto aos agentes econômicos.	Aumento do nosso comércio exterior.	Celebrar Convênio com Ministério das Relações Exteriores.
				Fomentar Encontros Internacionais.
6.5	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NEGÓCIOS.	Implantar políticas públicas para o turismo visando o crescimento econômico da cidade e gerar empregos.	Criação de uma rede de Turismo de Negócios.	Planejar iniciativas geradoras de turismo.
				Executar as ações planejadas.
6.6	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	Integrar a sociedade e o Governo local para incentivar o desenvolvimento econômico social.	Planejamento do desenvolvimento em conjunto com representações da sociedade.	Consolidar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.
6.7	SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES DE DADOS.	Obter, organizar e unificar os dados da economia local e das cadeias de produção.	Melhoria do conhecimento da economia da cidade.	Censo econômico.
				Reestruturação de banco de dados econômicos.

PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
6.8	PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE.	Licenciar, monitorar e regularizar a publicidade no Município, combatendo a poluição visual e garantindo a fácil visualização das informações essenciais (placas de trânsito, marcos etc.).	Arrecadação de recursos públicos e regularização do uso do espaço urbano.	Regularizar e fiscalizar a publicidade no Município.
6.9	INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL.	Desenvolver a atividade rural para geração de emprego, de renda e abastecimento comunitário ou familiar.	Aumento da renda familiar.	Balcão do Produtor.
				Estruturar e divulgar o PROVE .
				Implantação, manutenção e assistência técnica das Agroindústrias.
				Pesquisa e cadastro de produtores.
				Treinamento de produtores e funcionários.
6.10	DEFESA DO CONSUMIDOR.	Incentivar as atividades do PROCON e ampliar mecanismos de defesa do consumidor.	Ampliação da defesa do consumidor.	Implantação do acervo bibliográfico de apoio.
				Acompanhamento conjuntural de mercado.
				Apoio ao consumidor.
				Manutenção do PROCON de Guarulhos.
INDICADORES				

Número de eventos realizados - 6.1, 6.4, 6.5	Número de fiscais - 6.2	Próprio programa - 6.4, 6.6, 6.7, 6.10
Número de empresas atingidas - 6.1	Número de regularizações - 6.2, 6.7	Número de autuações - 6.8
Número de habitantes atingidos - 6.1	Número de equipamentos regulares - 6.3	Tipos de incentivo - 6.9

7 - PROGRAMAS DE CULTURA / LAZER / ESPORTE / TURISMO				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
7.1	DEMOCRATIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO ACESSO A CULTURA.	Possibilitar o acesso da população à cultura nas diferentes regiões da cidade, preservando as manifestações sócio-culturais e promovendo a formação de profissionais, com vista ao desenvolvimento da cultura na cidade.	Aumento da população atendida.	Conservatório Municipal de Artes. Construção e implantação de Centros Culturais. Integração social da 3ª idade. Orquestra jovem municipal, coral municipal e Big Band. Realização de atividades e eventos culturais. Modernização do sistema municipal de Bibliotecas. Construção e implantação de bibliotecas. Gestão do Fundo Municipal de Cultura. Publicações culturais.
7.2	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARULHOS.	Preservar, revitalizar e promover a memória e o patrimônio cultural nas suas diversas formas de manifestação.	Criar oportunidades variadas de acesso da população ao acervo histórico e preservá-lo.	Museu Histórico Municipal. Núcleo de patrimônio cultural. Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio e Acervo Cultural da Cidade.
7.3	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DA TRADIÇÃO BRASILEIRA E DAS ETNIAS.	Dar melhor oportunidade às manifestações culturais da tradição brasileira, como o Carnaval, festas e tradições étnicas.	Realização de festejos que expressem as diferentes culturas formadoras de nossa cidade.	Encontro Cultural dos Povos de Língua Portuguesa. Festa das Nações. Semana da Consciência Negra. Semana de Arte Nordestina. Etnias e Cultura. Festejos Carnavalescos. Incentivo a cultura do samba. Festa da Carpição e em Louvor de Nossa Senhora do Bonsucesso.
7.4	CONSERVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO BOSQUE MAIA.	Resgatar o espaço do Bosque Maia como área multifuncional (esporte, lazer e cultura) e garantir a preservação ambiental.	Atender a população que demanda o Bosque Maia, disponibilizando os recursos necessários.	Implantar equipamentos no parque aprimorando a área de lazer e cultura. Remanejamento e recuperação de áreas.
7.5	ZOOLOGICO MUNICIPAL.	Reestruturar os equipamentos e procedimentos de utilização do Zoológico, adequando-o a uma gestão sustentável e disponibilizando-o como área de lazer e recreação e adequá-lo às normas do IBAMA.	Melhoria da qualidade do Zoológico como área de lazer.	Implantar equipamentos no Zoológico aprimorando a área de lazer com melhor qualidade. Dotar de infra-estrutura administrativa e técnica o Zoológico Municipal. Projeto de conservação da fauna ameaçada. Simpósios sobre conservação da fauna nativa.

7.6	MUSEU DA AERONÁUTICA E DO ESPAÇO.	Criar em convênio com o Ministério da Aeronáutica e outras Instituições um espaço de exposição à aviação, buscando uma maior integração da cidade com o aeroporto internacional.	Criação de equipamento de cultura aeroespacial de qualidade.	Implantar o museu em convênio com o Ministério da Aeronáutica e outras instituições e entidades.
7.7	COMPLEXOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER.	Resgatar e incentivar a utilização dos espaços de cultura, lazer, esportes: Bosque Maia, Vila Galvão (Lago dos Patos) e outros locais da cidade.	Ampliação da oferta de serviços culturais, esportivos e de lazer nos parques.	Complexo cultural, esportivo e de lazer da Vila Galvão (Lago dos Patos). Implantação e renovação de equipamentos de cultura e lazer em parques.

PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
7.8	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER.	Proporcionar nas diversas regiões da cidade melhores condições de lazer.	Atendimento da demanda de manutenção solicitada e ampliação do número de parques e praças.	Expansão e manutenção de praças, parques, áreas verdes e unidades de conservação. Reestruturação e implantação de parques de preservação ambiental. Implantação de parques e praças.
7.9	INCENTIVO E REGIONALIZAÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO.	Proporcionar em diversas regiões da cidade o esporte e a recreação reformando e construindo centros esportivos e recreativos e implementando atividades dessa natureza.	Ampliação das oportunidades de lazer e esportes em todas as regiões da cidade.	Construção e reforma de quadras, ginásios e estádios poliesportivos. Pista de Skate. Reforma da Casa do Atleta. Eventos comunitários de esporte e lazer. Projeto Brincando na Rua. Projeto Brincando nas Férias. Projeto Teatro na Escola. Massificação Esportiva. Atendimento ao Idoso. Atleta Cidadão.
7.10	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS EVENTOS DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA.	Incentivar as equipes de competição e o esporte amador nos jogos estudantis e regionais.	Ampliação do número de atletas e melhoria de sua performance nas competições.	Equipes de competições vinculadas ao Conselho Municipal de Desportos. Jogos Regionais. Jogos Abertos do Interior. Olimpíadas Colegiais Guarulhense.
7.11	ACESSO AOS LOCAIS TURÍSTICOS.	Implantar uma política de informação sobre os locais turísticos e logradouros públicos.	Desenvolvimento do turismo na cidade.	Implantação e renovação de equipamentos de cultura e lazer em parques. Postos de informações na cidade. Recuperação de fontes e vegetação. Sinalização Viária.

INDICADORES		
Número de atividades - 7.1, 7.9, 7.10	Próprio programa - 7.2, 7.6	Número de equipamentos de lazer - 7.8
Número de pessoas atingidas - 7.1, 7.9, 7.10	Número de eventos - 7.3, 7.4, 7.7	Número de postos de informação - 7.11
Número de bibliotecas - 7.1	Número de visitantes - 7.4, 7.5	Número de pontos sinalizados - 7.11

8 - PROGRAMAS DE TRABALHO					
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES		
8.1	BOLSA AUXÍLIO AO DESEMPREGADO.	Proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para integrantes da população desempregada em especial aos pais, mães e àqueles com mais de 40 anos.	Atender significativo número de pessoas que estão excluídas do mercado de trabalho, visando resgatar sua auto-estima	Cursos de formação profissional para o mercado formal.	
				Cursos de cooperativismo, associativismo e economia solidária.	
				Formação de agentes multiplicadores da comunidade nas questões de proteção ambiental.	
				Revitalização dos espaços públicos do Município.	
				Cursos de qualificação profissional.	
8.2	OPORTUNIDADE DE EMPREGO AOS JOVENS.	Viabilizar através de parcerias a entrada dos jovens no mercado de trabalho formal.	Consolidação do atendimento aos jovens sem emprego e abertura de oportunidades de trabalho.	Desenvolvimento de atividades comunitárias.	
				Criar um banco de dados das empresas e parcerias.	
				Processo de seleção e acompanhamento.	
				Viabilizar cursos de qualificação.	
8.3	BANCO DO POVO.	Disponibilizar crédito aos programas e projetos que visem a geração de emprego, trabalho e renda.	Viabilizar através de crédito, alternativas de trabalho, emprego e renda.	Definir o modelo do banco.	
				Implantar o Banco do Povo.	
8.4	ECONOMIA SOLIDÁRIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Contribuir com experiências que visem o combate ao desemprego, fomentando a criação de unidades produtivas e estimulando a (re) inserção do trabalhador ao mercado de trabalho.	Auxílio à criação de cooperativas com cursos específicos.	Criação do Centro de Economia Solidária em conjunto com a Central do Trabalho e Renda.	
				Qualificação e requalificação do trabalhador.	Implementar Incubadora de cooperativas.
					Descentralização dos cursos do Centro de Treinamento de Mão de Obra da Prefeitura (C.T.M.O.).
					Intermediação de mão-de-obra.
8.5	PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO.	Ser um instrumento público para a pesquisa e investigação sobre as questões sociais do mundo trabalhista e das políticas de desenvolvimento econômico.	Sistematização dos dados sócio-econômicos existentes no Município em um único banco de dados, visando contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas.	Estruturação do espaço público de pesquisa.	
				Publicação e divulgação.	
8.6	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INTERESSE DO TRABALHO.	Mobilizar as comunidades para a formação de alternativas na geração de emprego, trabalho e renda.	Desenvolvimento junto às comunidades de um sistema de integração das necessidades locais em relação às políticas públicas desenvolvidas pelo Município.	Projeto Escola Itinerante.	
				Criar serviços de interesse do trabalho nas comunidades.	
INDICADORES					
Número de famílias atingidas - 8.1		Número de bolsas - 8.1, 8.2	Número de pessoas atingidas - 8.2, 8.3, 8.4, 8.6		

9 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES
9.1	ATENDIMENTO ADEQUADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	Atender e garantir os direitos das crianças e adolescentes do Município de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atendimento às crianças e adolescentes em conjunto com o FUMCAD.
			<p>Casa de Acolhimento.</p> <p>Criação e manutenção de Casa Abrigo.</p> <p>Direito de ser criança (atendimento de 6 a 12 anos).</p> <p>Pensando no Futuro (atendimento de 13 a 16 anos).</p> <p>Liberdade Assistida - FUMCAD / FMAS.</p> <p>Prestação de serviços à comunidade FUMCAD/FMAS.</p> <p>Atendimento à criança de 0 a 6 anos.</p> <p>Atendimento sócio-educativo e profissionalizante para adolescentes.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco ou vítimas de maus tratos.</p>
9.2	CONSELHO TUTELAR.	Garantir os preceitos estabelecidos no ECA e pelo CMDCA de Guarulhos	Desenvolvimento para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares.
9.3	ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO IDOSO.	Fortalecer o núcleo familiar como instrumento decisivo de formação dos filhos, de inclusão social e de atendimento ao idoso.	Aumentar o número de famílias atendidas, ampliação do número de instituições cadastradas, ampliação e melhoramento do atendimento aos idosos.
			<p>Acompanhamento social do programa.</p> <p>Criação, reforma e ampliação dos Centros de Convivência.</p> <p>Grupos sócio-educativos.</p> <p>Assessoria Técnica às Instituições de Assistência Social.</p> <p>Implantação do Plano de Avaliação e Monitoramento.</p> <p>Auxílio às entidades de assistência social.</p> <p>Centro da 3ª Idade - FMAS.</p> <p>Abrigo para os idosos em parceria com a comunidade.</p> <p>Atendimento às famílias para promover a permanência do idoso nelas.</p>
9.4	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	Promover políticas públicas de promoção, visibilidade e afirmação da população portadora de deficiência.	Ampliação do atendimento a pessoas portadoras de deficiência.
			<p>Realização da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência</p> <p>Integração de pessoas portadoras de necessidades especiais.</p>
9.5	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	Garantir atendimento integral à mulher em situação de risco social/pessoal e promover a cidadania das mulheres.	Atendimento na região Central e descentralizado nos bairros.
			<p>Casa da Mulher Clara Maria.</p> <p>Outros locais de atendimento.</p> <p>Fórum de Discussão das Mulheres.</p> <p>Atendimento a gestantes e nutrizes.</p> <p>Atendimento a mulheres vitimizadas.</p> <p>Debates e atividades sobre relação de gênero.</p>
9.6	COMBATE AO RACISMO.	Promover uma política de igualdade da população negra, integrada com os movimentos sociais para dar visibilidade e	Promoção da cidadania dos negros.
			<p>Atividade específica da comunidade negra.</p> <p>Debates sobre o tema.</p>

		movimentos sociais para dar visibilidade e <u>garantia dos Direitos Humanos</u>		Promoção de eventos.
9.7	SEGURANÇA ALIMENTAR.	Atender à população em bolsões de miséria no Município, garantindo o direito fundamental à vida.	Fome Zero no Município.	Restaurante Popular. Sopão na favela. Banco de Alimentos. Padaria solidária.

PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
9.8	RENDA MÍNIMA.	Atender a população em situação de exclusão no Município de forma a garantir uma renda mínima e a permanência de crianças e adolescentes na escola.	Consolidação do programa de ampliação do número de famílias beneficiadas.	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima. Programa Bolsa Escola com recursos federais.
9.9	ATENÇÃO AO MIGRANTE / POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	Incrementar o atendimento ao migrante e população em situação de rua proporcionando condições de integração social de auto-sustentabilidade.	Aumento do número de atendimentos.	Casa de Estar (Albergue Municipal).
9.10	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.	Disponibilizar assistência jurídica gratuita cível e criminal aos comprovadamente carentes e residentes no Município.	Ampliação do número de atendimentos às pessoas necessitadas.	Conscientização da população sobre o serviço de assistência judiciária e o exercício da cidadania. Elaboração de cartilha para distribuição entre os municípios sobre as questões jurídicas mais frequentes. Expansão regional do atendimento.
9.11	CRIAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS.	Subsidiar as diretrizes das políticas públicas sociais, de forma a monitorar a eficiência dos atuais programas.	Implantação do Banco de Dados, disponibilizando dados sobre o mapa da exclusão em Guarulhos.	Criação de Indicadores Sociais. Promover a pesquisa municipal da exclusão/inclusão.
9.12	AMPLIAÇÃO, CRIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	Melhorar, descentralizar e ampliar os serviços funerários e cemiteriais com vista à melhoria do atendimento e diminuição das desigualdades sociais e regionais.	Atendimento com qualidade aos municípios.	Ampliar os serviços de velório e cemitério municipal. Criar novos serviços funerários. Mudança das instalações físicas. Obras físicas de adequação da infra-estrutura dos cemitérios. Verticalização para fins de sepultamento nos cemitérios.
INDICADORES				
Número de crianças e adolescentes atendidos 9.1 Número de conselhos - 9.2 Número de famílias - 9.3, 9.8 Número de PPNE - 9.4		Número de mulheres atendidas - 9.5 Número de eventos - 9.5, 9.6 Número de pessoas atingidas - 9.6, 9.7, 9.9, 9.10		Toneladas de alimentos distribuídos - 9.7 Próprio programa - 9.11 Percentual da população atendida 9.12

10 - PROGRAMAS DE HABITAÇÃO				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
10.1	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS.	Possibilitar o acesso às garantias e direitos da propriedade urbana aos moradores de loteamentos.	Regularização do maior número possível de loteamentos.	Revisão dos processos de regularização em andamento nos órgãos públicos e no judiciário.
				Abertura de novos processos de regularização.
				Acesso a terra em caso de processos de reintegração de posse.
				Acesso a terra com desafetação, concessão e/ou venda de áreas.
10.2	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E OCUPAÇÕES.	Possibilitar a regularização fundiária e dotar das qualidades urbanísticas adequadas aos núcleos habitacionais denominados de favelas ou ocupações.	Urbanização do maior número possível de favelas.	Urbanização de favelas.
10.3	LOTES URBANIZADOS.	Gerar novos loteamentos populares por iniciativa da Administração Municipal ou em parceria com agências de financiamento ou empreendimentos privados.	Ampliação da oferta de lotes urbanizados.	Abertura de novos loteamentos populares com lotes urbanizados.
10.4	GERAÇÃO DE NOVAS MORADIAS.	Obter financiamentos ou parcerias com outros organismos governamentais ou com empreendedores privados para construção de novas moradias.	Ampliação da oferta de moradias.	Programa de Novas Unidades.
				Novas unidades em parcerias com empreendedores.
10.5	SEGURANÇA HABITACIONAL.	Promover iniciativas que resultem no reassentamento ou obras que visem a segurança para os moradores em áreas de risco.	Garantia de condições mais seguras de moradia.	Reassentamento de moradias de áreas de risco.
				Obras de contenção em áreas de risco.
INDICADORES				
Número de lotes regularizados - 10.1, 10.3		Número de famílias atingidas - 10.2		
Número de pessoas atingidas - 10.1, 10.3, 10.4, 10.5		Próprio Programa - 10.4		

11 - PROGRAMAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
11.1	VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E REORGANIZAÇÃO FUNCIONAL.	Promover e capacitar o servidor e dar condições para uma prestação de serviços mais adequada.	<p>Aprimoramento da política de benefícios e vantagens dos servidores, atividades de sensibilização, capacitação e reciclagem para a maioria dos servidores, acompanhamento dos níveis funcionais em todos os sentidos, capacitação dos servidores e complementação do quadro de recursos humanos de acordo com a capacidade instalada, alternativa de assistência médica para o funcionalismo.</p>	<p>Assistência à saúde. Benefícios e vantagens. Incentivo ao servidor. Capacitação e Desenvolvimento. Escolarização. Saúde preventiva/saúde do servidor. Sensibilização para um novo modelo de gestão. Adequação do quadro funcional às necessidades da administração e organização do plano de carreiras. Revisão salarial. Ampliação do quadro e capacitação técnica administrativa dos servidores. Contratar empresa de consultoria para realizar estudo Atuarial para a área de Saúde. Realizar Censo funcional para formação de banco de dados para a área de Saúde.</p>
11.2	ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO CIDADÃO.	Concentrar os serviços de atendimento dos diversos órgãos da administração no Paço Municipal e em regiões da cidade; modernizar os meios, atender com qualidade e agilidade os cidadãos.	Centralização do atendimento ao público via telefone, centralização do atendimento administrativo ao público na Praça de Atendimento Central e em outras praças de atendimento nas regiões.	<p>Implantação de sistema integrado de atendimento telefônico. Compra de mobiliários. Reforma dos espaços físicos. Implantação de postos descentralizados de atendimento ao público.</p>
11.3	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas e melhorar as condições de trabalho dos servidores.	Substituição dos prédios impróprios ou locados por prédios próprios e adequados.	<p>Ampliação e melhoria das instalações elétricas dos próprios municipais. Ampliação e melhoria do sistema telefônico dos próprios municipais. Fabricação de mobiliários e acessórios de madeira para todas as unidades. Construção, reforma, conservação e adaptação de prédios públicos. Obras físicas e compra de equipamento e mobiliário que visem a readequação dos espaços de trabalho. Ampliação do quadro e compra de equipamentos para as obras de construção e manutenção.</p>

11.4	REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DO PARQUE COMPUTACIONAL .	Informatização e gestão dos recursos, aquisição de equipamentos e de softwares e suporte técnico – informações e serviços disponibilizados em rede para os servidores e cidadãos; transparência administrativa; integração entre as áreas.	Principais sistemas de trabalho informatizados.	Aquisição de equipamentos e softwares.
------	--	--	---	--

	PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES
11.5	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCAL.	Modernizar a administração tributária.	Incremento das receitas e melhoria da qualidade do gasto público.	<p>Modernização da administração tributária fiscal. Instituição do IPTU progressivo. Atualização do cadastro imobiliário. Atualização da Planta de Valores Venais - PVV. Revisão e atualização da legislação tributária; criação de taxas e serviços públicos. Atualização do cadastro mobiliário. Fiscalização Tributária. Aprimoramento da Junta de Recursos Fiscais. Educação Tributária. Controladoria. Dívida Pública. Melhoria do atendimento ao cidadão. Aprimoramento da cobrança da Dívida Ativa. Aprimoramento da sistemática de elaboração, execução e controle orçamentário e financeiro. Adequação dos tributos às necessidades do desenvolvimento econômico social.</p>
11.6	REFORMA ADMINISTRATIVA, REFORMULAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E INSTITUIÇÃO DE INDICADORES.	Estabelecer estudos e formas de melhoria nos processos de trabalho, eliminando as atividades que não agregam valor; propiciar uma base de comunicação, promovendo uma linguagem por meio da qual as pessoas possam compartilhar seu entendimento.	Nova estrutura organizacional da PMG.	<p>Reforma Administrativa. Instituição de guias de serviços. Revisão de processos de trabalho.</p>
11.7	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.	Reestruturar os serviços referentes ao transporte interno e adquirir novos veículos (leves e pesados) visando prover	Atendimento da demanda interna de veículos e equipamentos.	Manutenção, aquisição e locação de veículos e equipamentos.

		os órgãos da municipalidade dos meios de transporte para a implantação e gestão de seus programas, melhorando o atendimento aos usuários.		Manutenção da frota municipal.
11.8	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO.	Coordenar ações dos diversos órgãos de Governo, através do gerenciamento de planos, programas e projetos.	Coordenação das ações de Governo.	Planejamento Estratégico Situacional. Núcleo de Modernização Administrativa. Plano Diretor.
11.9	MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS PMG/PROGUARU.	Estabelecer e promover o aprimoramento dos processos de contratação da PMG com a Proguaru.	Estabelecimento de critérios de contratação de serviços.	Formalização de contratos. Controle dos serviços prestados.

	PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES
11.10	APOIO ADMINISTRATIVO.	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas.		Manutenção dos serviços administrativos. Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais. Indenizações trabalhistas decorrentes de rompimento de vínculo empregatício.
11.11	CAPTAÇÃO DE RECURSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	Obter recursos de instituições para a viabilização de projetos de interesse da Prefeitura Municipal.	Obtenção de recursos externos.	Formação de grupo de trabalho de captação de recursos externos.
11.12	RELAÇÕES COM A REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.	Criar fóruns públicos de discussão de políticas metropolitanas visando otimizar os recursos públicos elevando a qualidade de vida dos cidadãos da RMSP.	Integração das políticas públicas na Região Metropolitana de São Paulo.	Promoção de eventos e atividades em conjunto com outras cidades da RMSP.
11.13	RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS COM CIDADES AFINS OU INSTITUIÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.	Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade.	Implementar relações sócio-econômica e cultural com outros municípios e instituições.	Promoção de eventos e atividades em conjunto com outras cidades e instituições afins.

11.14	FUNDOS MUNICIPAIS.	Criar Fundos Municipais que possibilitem, em parceria com as diretrizes dos Conselhos Municipais, dar transparência e eficiência na gestão de políticas públicas específicas.	Garantia da gestão transparente de recursos e obtenção de recursos externos.	Desenvolver e consolidar os fundos municipais de transporte e trânsito, assistência social dos direitos da criança e do adolescente, da habitação, da saúde, da assistência à cultura, do turismo, entre outros.
11.15	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.	Realizar as operações classificadas como especiais da administração municipal.	Realização das operações especiais.	Pagamentos de Aposentadorias. Pagamentos de Pensões. Complementos de Aposentadorias. Pensões Especiais. Encargos com aposentadorias.
11.16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.			Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios).
11.17	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA.			Amortização e encargos de refinanciamento/financiamento da dívida contratual interna.
11.18	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.			Formação do PASEP. Despesas dos Exercícios Anteriores. Encargos, restituições e indenizações diversas.
INDICADORES				
Número de servidores atingidos - 11.1		Número de processos revisados - 11.6		Número de veículos - 11.7
Tempo e qualidade das respostas das solicitações -11.2		Idade média da frota - 11.7		Próprio programa - 11.8, 11.9, 11.14
Quantidade de sistemas informatizados - 11.4		Percentual da diminuição das despesas correntes/serviços prestados - 11.5		Número de eventos - 11.11, 11.12, 11.13
Percentual de aumento da arrecadação - 11.5				

12 - PROGRAMAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR				
PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
12.1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO REFERÊNCIA NA CIDADE.	Criar mecanismo eficiente de participação da sociedade na definição e no acompanhamento: da execução das diretrizes orçamentárias e do orçamento municipal.	Ampliação e consolidação da participação da sociedade no processo orçamentário.	Consulta pública sobre as diretrizes do orçamento municipal.
				Acompanhamento público da execução orçamentária.
12.2	CONSELHOS MUNICIPAIS E FÓRUMS DE POLÍTICAS SETORIAIS.	Desenvolver e consolidar os Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Alimentação Escolar, Habitação, Cultura, Esportes, Turismo, Transportes e Trânsito, Patrimônio Histórico, Ecológico e Paisagístico, Meio Ambiente, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Gestores do SUS, entre outros.	Aumento da participação popular no Controle Social da Administração.	Organização dos Conselhos Gestores do SUS.
				Desenvolver e consolidar os Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Alimentação Escolar, Habitação, Cultura, Esportes, Turismo, Transportes Coletivos, Meio Ambiente, Assistência Social, CMDCA e outros.
				Fóruns para debater e elaborar as políticas setoriais, regionais ou específicas.
12.3	COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Criar um elo de comunicação entre a administração e os cidadãos guarulhenses, mantendo-os informados sobre os serviços prestados pela Prefeitura e sobre as campanhas de cunho social e de utilidade pública desenvolvidas pela Administração.	Ampliação dos mecanismos de comunicação entre a PMG e a comunidade.	Levar ao público as informações sobre a Administração através dos mais diversos canais.
				Levar ao público interno da Administração as informações.
12.4	IMPLANTAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE AÇÃO LOCAL E CONSOLIDAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL.	Elevar a rapidez e padrão de qualidade dos serviços prestados pela municipalidade no que tange os serviços de manutenção da cidade.	Encaminhamento e atendimento das ocorrências locais e reclamações dos munícipes.	Implantar a Coordenadoria de Ação Local.
				Implantar as Subdivisões Regionais da Coordenadoria.
INDICADORES				
Número de participantes nas plenárias - 12.1		Número de coordenadorias locais - 12.4		
Próprio programa - 12.2		Número de atendimentos - 12.4		

13 – PROGRAMAS DO SAAE				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
13.1	ÁGUA DE QUALIDADE PARA TODOS.	Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.	Ampliação do abastecimento de água da cidade.	Elaborar o Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água - PDA.
				Implantar ações e obras definidas como prioritárias pelo PDA.
				Implantar ações e obras imediatas para melhoria do abastecimento de água.
				Implantar abastecimento de água em áreas ainda não atendidas.
				Ampliar o controle de qualidade da água e tomar as medidas necessárias à correção dos eventuais problemas.
				Implantar o controle de perdas de água.
				Adequar as unidades operacionais do sistema de abastecimento de água.
			Implantar ações e obras imediatas para reutilização de água.	
13.2	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no Município por esgotos sanitários.	Ampliação da coleta de esgoto da cidade.	Elaborar diagnóstico preliminar do Sistema de Esgotamento Sanitário.
				Elaborar o Plano Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário.
				Implantar ações e obras imediatas para melhoria do esgotamento sanitário.
				Eliminar os lançamentos de drenagem em redes de esgoto e vice-versa.
			Implantar coleta de esgoto em áreas ainda não atendidas.	
13.3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	Racionalizar os procedimentos e readequar os espaços físicos, informatizar, modernizar a telefonia e descentralizar locais de atendimentos aos usuários do SAAE, capacitando servidores para atender ao público com infra-estrutura adequada.	Criação de postos de atendimento e central de controle de informações (sistema 0800), possibilitando melhor distribuição das demandas dos usuários, realizar pesquisa de opinião indicando a satisfação da população, ter uma gestão de qualidade implantada, informatização e integração de sistemas, construir distribuição espacial funcional e ágil, estabelecer e fazer a manutenção de um plano de cargos, salários e carreira, renovação da frota e dos equipamentos, aumentar o número de horas anuais de treinamento de cada funcionário do SAAE, melhorar produtividade com diminuição de absenteísmo, atender os servidores que não podem dispor do IPREF e disponibilizar informações mais precisas e confiáveis aos	Descentralizar os serviços de operação, manutenção, ligações e extensão de água e esgoto. Adquirir equipamentos, máquinas e ferramentas. Definição de áreas para instalação os postos de atendimento; adequação física das mesmas; capacitação do pessoal para atendimento. Consultoria para implementação do fluxo de gestão. Plano de informatização e desenvolvimento de sistemas. Reformar prédios e padronizar mobiliário. Programa de Capacitação e Atendimento ao Público. Programa de capacitação da área de RH para atender cliente interno. Programa de treinamento em sistema de processamento de dados. Programa de cursos básicos de informática para usuários. Treinamento de técnicos na área de saneamento.

			clientes e usuários através da atualização dos cadastros técnico e comercial.	Curso de capacitação para agentes comerciais. Cursos de atualização e capacitação nas diversas áreas trabalhadas na autarquia. Contratar plano geral de recadastramento.
--	--	--	---	--

PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
				Programa de alfabetização. Programa de acompanhamento social familiar. Programa de formação escolar para jovens e adultos Programa de assistência médica. Plano de cargos, salários e carreira e estruturar equipe interna. Aquisição e locação de veículos e equipamentos.
13.4	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	Comunicar à população a execução das obras e serviços realizados pela autarquia, facilitando o acesso aos mesmos, com caráter informativo, educativo e comunitário.	Prestação de contas das realizações do SAAE e facilitar o acesso das pessoas aos serviços.	Divulgar as obras e serviços realizados pelo SAAE. Instalação de centrais de atendimento ao público. Padronizar visualmente as instalações e viaturas do SAAE. Informativo/jornal interno para os servidores da autarquia.
13.5	EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	Promover junto à população a conscientização quanto à necessidade de se racionalizar o uso da água, evitar desperdícios e respeitar o meio ambiente.	Desenvolver trabalho com as escolas do Município das redes públicas estadual e municipal e da rede particular.	Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental: Guarulhos - Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida. Conferência Municipal de Saneamento.
INDICADORES				
Número de residências atendidas - 13.1, 13.2 Próprio programa - 13.1 Percentual da diminuição das perdas - 13.1 Número de solicitações realizadas - 13.3		Quantidade de sistemas informatizados - 13.3 Número de servidores atingidos - 13.3 Número de solicitações atendidas - 13.3 Idade média da frota - 13.3	Número de veículos - 13.3 Número de atividades divulgadas - 13.4 Número de pessoas atingidas - 13.5	

14 - PROGRAMAS DO IPREF				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
14.1	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	Instituir Fundo Previdenciário para garantir pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais.	Constituição de reserva técnica.	Consultoria para realizar estudo atuarial.
				Censo funcional previdenciário para formação de banco de dados.
				Instituir o Conselho do Regime Próprio de Previdência Social.
				Realizar levantamento para instituir a compensação financeira entre regimes de previdência.
14.2	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FÍSICA DO IPREF ÀS ATIVIDADES DO NOVO MODELO PREVIDENCIÁRIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE.	Oferecer qualidade na prestação de serviços aos segurados do IPREF.	Aprimoramento da qualidade dos serviços.	Instalação de sede própria.
				Adequar a estrutura física à melhoria dos serviços.
14.3	INSTITUIÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS SEGURADOS E A ADMINISTRAÇÃO.	Dar maior transparência aos atos da Administração.	Informação aos servidores.	Elaborar informativo periódico.
INDICADORES				
Próprio programa - 14.1, 14.2		Número de periódicos - 14.3		

15 - PROGRAMAS DA PROGUARU				
PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
15.1	CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VIAS.	Manter as vias em ótimo estado de tráfego.	Diminuição do tempo de atendimento.	Tapa buraco.
				Reposição de lajota/paralelepípedo.
				Obras de readequação viária.
				Obras hidráulicas.
				Manutenção de vias não pavimentadas.
15.2	PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS.	Dotar a cidade com estrutura viária de melhor qualidade.	Ampliação significativa da metragem quadrada de pavimentação/ano.	Pavimentação de ruas.
15.3	LIMPEZA URBANA.	Manter e expandir serviços de limpeza urbana.	Ampliação do serviço de varrição executado na cidade.	Varrição.
				Aquisição de equipamentos.
15.4	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	Oferecer serviços de qualidade, buscando reaproveitar materiais com a gestão sustentável de recursos.	Reciclagem de resíduos gerados.	Reciclagem de resíduos de construção.
15.5	PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.	Produzir massa asfáltica.	Ampliação da produção.	Transferência da usina.
				Adequação dos equipamentos.
15.6	HABITAÇÃO.	Possibilitar o acesso às garantias e direitos de propriedade urbana e manter as demandas da Administração Municipal na área habitacional.	Regulamentação e construção de unidades habitacionais.	Regularização e comercialização de lotes e construção de unidades habitacionais.
15.7	ZONA AZUL.	Disciplinar e democratizar o uso do estacionamento rotativo na área central e em outras áreas comerciais.	Melhorar o atendimento e controle.	Disciplinar a Zona Azul.
15.8	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS.	Ampliar a área de atendimento.	Atendimento da demanda de impressos da Administração.	Ampliação da gráfica.
				Compra de equipamentos.
15.9	RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBRAS VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO E FROTA.	Adquirir novos equipamentos para implantação e gestão de novos programas, melhorando o atendimento ao usuário.	Ampliação dos equipamentos/frota.	Aquisição de equipamentos e veículos.
15.10	REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	Informatizar e gerar recursos, aquisição de equipamentos, integração e transporte administrativo.	Informatização dos principais processos de trabalho.	Aquisição de equipamentos e softwares. Serviços de Desenvolvimento de Sistemas.
15.11	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS	Atender por região o público com infraestrutura adequada, melhorando as	06 (seis) Regionais.	Construção das sedes, regionais e DLU. Telefonia.

	INSTALAÇÕES DA SEDE E REGIONAIS.	condições de trabalho.		Mobiliário.
--	----------------------------------	------------------------	--	-------------

PROGRAMA		OBJETIVO	META	AÇÕES
15.12	REFORMA ADMINISTRATIVA.	Reestruturar áreas, cargos e funções melhorando os processos de trabalho, visando aperfeiçoar os serviços prestados à cidade.	Implantação do Plano de Carreira.	Plano de cargos, salários e carreira. Organograma funcional. Execução do cadastro técnico e comercial.
15.13	VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E REORGANIZAÇÃO FUNCIONAL.	Capacitar o funcionário e melhorar os benefícios e condições de trabalho para prestação de serviço com qualidade.	Capacitação dos funcionários.	Capacitação e treinamento. Benefícios e vantagens. Assistência Social. Prevenção de acidentes.
15.14	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	Comunicar aos funcionários/população as obras e serviços realizados e promover a informação com caráter educativo e comunitário.	Divulgação das ações realizadas.	Divulgar as obras e serviços realizados através de periódicos e internos. Campanhas de esclarecimentos. Atendimento ao público nos Centros Administrativos. Sinalização das obras.
15.15	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	Atender a demanda da Prefeitura Municipal.	Melhorar a qualidade de serviços prestados e as condições de trabalho.	Ampliar a rede municipal das unidades destinadas ao atendimento ao público e da administração.
15.16	INFRA-ESTRUTURA URBANA.	Atender a demanda da população.	Melhorar a qualidade de vida dos munícipes.	Prevenção de enchentes. Obras de drenagem. Contenção de encostas. Embelezamento da cidade.
15.17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	Atender a demanda da Prefeitura Municipal.	Apoio à Prefeitura na execução de diversos serviços.	Serviço de controle de acesso a próprios municipais. Serviço de informática. Apoio às atividades diversas da Prefeitura.
INDICADORES				
Tempo de atendimento - 15.1		Unidades habitacionais - 15.6	Número de sede equipada - 15.11	
Número de pavimentação - 15.2		Percentual da demanda da PMG - 15.8	Próprio programa - 15.12	

Área de cobertura - 15.3	Idade média da frota - 15.9	Número de servidores atingidos - 15.13
Toneladas de resíduos gerados - 15.4	Número de veículos e equipamentos - 15.9	Número de atividades divulgadas - 15.14
M ³ /Dia - 15.5	Número de sistemas informatizados - 15.10	

16 - PROGRAMAS DA CÂMARA				
PROGRAMA	OBJETIVO	META	AÇÕES	
16.1	APOIO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.	Prover o Legislativo dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas.	Melhorar o funcionamento do Legislativo.	Manutenção dos serviços administrativos.
				Remunerar pessoal ativo, vereadores e encargos sociais.
				Concessão de benefícios como vale refeição, auxílio transporte e salário família aos servidores do Legislativo.
				Curso de capacitação de funcionários.
				Ações de informática.
				Criar TV Câmara.
16.2	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.	Construir novo prédio para instalação dos vereadores, assessoria, plenário, administração geral, estacionamento e ambiente para atendimento adequado ao público.	Ampliação para melhor alocação dos Srs. Vereadores.	Encargos de inativos, pensionistas e obrigações patronais.
				Modernizar os vários departamentos administrativos da Câmara.
				Construir prédio para o Legislativo Municipal.
INDICADORES				
Próprio programa - 16.1, 16.2				

ANEXO II
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 1998/2001 (em milhares de R\$)

Especificação	1998	1999	2000	2001
Receitas Correntes	477.604	486.177	571.306	620.622
Receita Tributária	135.330	105.679	134.634	144.612
Receita Patrimonial	2.136	4.834	3.982	6.080
Receita de Serviços	936	902	879	936
Transferências Correntes	316.482	352.940	390.541	440.271
Transferências da União	43.234	67.692	62.598	67.913
Transferências dos Estados	255.960	273.391	316.400	362.645
Transferências de Instituições Privadas	168	69	92	0
Transferências de Pessoas	6	15	8	0
Transferências de Convênios	17.114	11.773	11.443	9.713
Outras Receitas Correntes	22.720	21.822	41.270	28.723
Receitas de Capital	5.824	4.343	20.874	12.102
Operações de Crédito	157	0	0	0
Alienação de Bens	4.604	4.234	1	0
Transferências de Capital	1.063	109	20.873	12.102
Total Geral da Receita	483.428	490.520	592.180	632.724
OBS: 2001 = estimativa (agosto/2001)				

ANEXO II
DESPESAS VINCULADAS/OBRIGATÓRIAS – 2002/2005
(em milhares de R\$ a preços de julho/2001)

DESPESAS	2002	2003	2004	2005
Gastos Totais com Pessoal	371.780	417.582	469.028	526.813
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	149.790	157.020	164.611	172.580
Aplicação em Ações e Serviços de Saúde	91.005	95.444	100.103	105.003
Legislativo	27.927	31.931	33.492	35.132
Encargos da Dívida Municipal	51.900	49.400	35.800	22.100
Transferências Voluntárias (contrapartidas) (1)	5.629	-	-	-
Convênios (2)	600	-	-	-
TOTAL	698.631	751.377	803.034	861.628

(1) Sistema viário marginal do rio Baquirivu

(2) Escola Técnica Federal/Morar Melhor

ANEXO II
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 2002/2005
(em milhares de R\$ - valores de julho/2001)

Especificação	2002	2003	2004	2005
Receitas Correntes	712.549	773.958	824.469	869.846
Receita Tributária	195.673	204.331	213.412	222.943
Receita Patrimonial	6.450	6.843	7.259	7.701
Receita de Serviços	993	1.054	1.118	1.186
Transferências Correntes	477.204	527.667	566.677	599.957
Transferências da União	63.182	82.117	86.250	90.594
Transferências dos Estados	404.685	436.077	470.451	498.857
Transferências de Instituições Privadas	500	515	530	546
Transferências de Pessoas	500	515	530	546
Transferências de Convênios	8.337	8.443	8.915	9.413
Outras Receitas Correntes	32.229	34.064	36.003	38.059
Saldos de Exercícios Anteriores	4.120	4.244	4.371	4.502
Receitas de Capital	35.230	9.241	253	266
Operações de Crédito	10.000	9.000	-	-
Alienação de Bens	3	3	3	3
Transferências de Capital	25.227	238	250	263
Total Geral	747.779	783.199	824.722	870.112